

PORTARIA N.º 26.100/2019

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito em exercício de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da lei orgânica do município, de acordo com o artigo 16, §2º da lei complementar municipal 12/2015,

RESOLVE:

1º. – Conceder **Progressão Funcional** aos servidores abaixo relacionados, que por este ato passam a ocupar o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** P-IV, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotados na Secretaria de Educação.

Processo	Nome	Retroativo
2019023710	Evelize Kerber	12.08.2019
2019022904	Fraize Saionara Vignoli	05.08.2019
2019023207	Geneci Daiane da Silva Rocha	07.08.2019
2019020402	Abigail Pires de Carvalho	22.08.2019
2019023514	Elaine andreia Guimarães dos Santos	19.08.2019
2019022814	Dyonara Gleyce Pontaldi Porto	21.08.2019
2019023198	Roberta Radulski Nunes de Campos	19.08.2019

2º. – Este ato retroage seus efeitos conforme tabela acima.

Balneário Camboriú, 27 de agosto de 2019.

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito